



CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
8.11.93	Secretaria: <i>Janet</i>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
MARIA VERÔNICA DA SILVA LIMA		AL
ASSUNTO Convalidação das disciplinas cursadas durante os anos de 1991 a 1992 na Fundação Educacional Jayme de Altavilla (Maceió).		
RELATOR: SR. CONS. Fábio Prado		
PARECER N.º 661/93	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 09/11/93
I - RELATÓRIO		PROCESSO Nº 23001.001531/93-04
<p>A estudante Maria Verônica da Silva Lima ingressou, em 1990, mediante prestação de concurso vestibular, no curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia do Recife, tendo concluído os estudos correspondentes ao referido ano.</p> <p>No ano seguinte (1991) solicitou a expedição de Guia de Transferência para o curso de Pedagogia da Fundação Educacional Jayme de Altavilla (Maceió). Esta declarou a existência de vaga para tal curso (pp. 8 e 10).</p> <p>Embora sem que fosse expedida a Guia de Transferência pela Instituição de origem, a Faculdade de Maceió matriculou-a no curso de Pedagogia, que a requerente cursou nos anos de 1991 e 92. Não consta, Outrossim, ter sido feita análise da afinidade existente entre esses cursos (Filosofia e Pedagogia) .</p>		
MOD 5 - C F E		

661/93

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>


Milhares de livros grátis para download.

Em seguida a interessada trancou a matrícula do curso de Pedagogia (Maceió), pretendendo retornar para a Faculdade de Recife.

Com vistas no que dispõe a Resolução 12, de 2 de julho de 1984, que estabelece deverem as transferências escolares ser autorizadas para o mesmo curso (parágrafo único do artigo 12, transcrito a fls.6), a Faculdade de Recife não expediu a Guia de Transferência, tendo informado à Faculdade de Maceió a razão que motivou sua recusa (doc. de p.9, datado de 2/4/91).

Outrossim, e dentro desse entendimento, o Conselho Departamental da Faculdade de Recife indeferiu, em reunião de 18 de novembro de 1991 (já no término do ano, portanto), a transferência da interessada (p.13 "in fine"). A aluna foi considerada pela Faculdade de Recife como tendo abandonado o curso de Filosofia (p.14).

Em seu requerimento de fls. 2/5 a interessada pede "que haja uma solução administrativa o quanto antes com a VALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS nos anos de 1991 e 1992, na Faculdade Educacional Jayme de Altavilla", e ainda que o Sr. Ministro da Educação determine "como proceder com relação as duas IES". E afirma que, se não for atendida na esfera administrativa, "irá à justiça" (p.5). Essa afirmação, cabe salientar, é desnecessária. Nem o Relator, nem o Conselho Federal de Educação se intimidam com advertências desse teor.



**II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

A requerente não foi suficientemente clara em seu pedido, pois não definiu com a necessária nitidez qual seu objetivo. De resto, essa falta de precisão corre paralela com a indecisão que apresenta em sua vida escolar: iniciou seus estudos superiores no curso de Filosofia de Recife, passou para o curso de Pedagogia de Maceió, e agora deseja retornar para a Faculdade de Recife.

Entendemos que a Faculdade recipiendária (Maceió) não poderia tê-la recebido em seus quadros discentes (curso de Pedagogia) sem que a Faculdade de origem tivesse expedido a Guia de Transferência. Ainda que expedida, caberia na ocasião verificar-se a possibilidade de a transferência ser aceita, tendo em vista, entre outras providências, o exame fático necessário para se examinar a existência de afinidade entre os cursos de Filosofia e de Pedagogia (Parecer 853/87, Documenta 322/246; Parecer 62/88, Documenta 325/295; Parecer 133/91, Documenta 362/193; Parecer 541/91, Documenta 370/123).

Todavia, temos a registrar, em abono da regularidade da situação da requerente, que ela ingressou no curso de Filosofia, em Recife, mediante a submissão a concurso vestibular. Não nos parece se possa falar em abandono do curso eis que a aluna requereu a expedição de Guia de Transferência para

outra Instituição de ensino, documento que não foi fornecido por motivos outros.

A matrícula no curso de Pedagogia (Maceió), que decorreu de falhas formais, ficou regularizada quando a requerente, embora "a posteriori" (1993), foi aprovada em concurso vestibular específico para tal curso (doc. de fls.14). Cabe todavia a Instituição de Maceió esclarecer se a aluna foi apenas aprovada ou classificada. Se classificada, sua permanência nessa Faculdade ficou regularizada e os créditos obtidos podem ser reconhecidos, na hipótese de ocorrer sua transferência para Recife.

Nessa linha de argumentação, não vemos impedimento a que a interessada, se o desejar, retorne a Recife para prosseguir seus estudos. É certo que não houve solicitação de trancamento de matrícula no curso de Filosofia, e que esta Instituição chegou a considerá-la como tendo abandonado os estudos. Porém, de outro lado, cabe ponderar que a situação escolar da aluna se reveste de aspectos inusitados, para cuja existência contribuiu a falta de definição tempestiva e as falhas procedimentais das Instituições de origem (Recife) e de destino (Maceió).

"Ex positis", entendemos que se pode aceitar tanto o retorno da interessada à Faculdade de Recife, como o prosseguimento do curso de Pedagogia de Maceió. Está última hipótese dependendo de efetivamente ter havido classificação no vestibular nela prestado.

Se o retorno para Recife for para o curso de Pedagogia, será necessária a existência de vaga (eis que a matrícula original era no curso de Filosofia), e ainda a observância das demais formalidades de estilo, inclusive reconhecimento dos créditos obtidos em Maceió. Se para o curso de Filosofia, é cabível autorizar-se a rematrícula, considerando-se a solicitação feita da expedição de Guia de Transferência para o curso de Maceió, dadas as circunstâncias, como produzindo efeitos subsumíveis a um pedido de trancamento do curso de Recife.

Deverá a aluna, pois, definir com precisão seu objetivo.

### III - DECISÃO PA CÂMARA

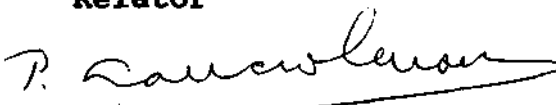
A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.



Presidente



Relator



P. Sauerbrunn

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, *em 09* de 11 de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE  
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA  
 DO DIA 09/11/1993, REALIZADA AS 17 HORAS.  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE / 1993.

NOME DO CONSELHEIRO

ASSINATURA

1. MANDEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
2. ERNANI BAYER
3. ADIB DOMINGOS JATENE
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR
7. EDSON MACHADO DE SOUSA
8. FABIO PRADO
9. GENARO DE OLIVEIRA
10. IB GATTO FALCÃO
11. JORGE NAGLE
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)
15. LAURO FRANCO LEITÃO
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA
17. LÊDA MARIA C. NAPLEAD DO REGO
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL
19. PAULO ALCANTARA GOMES
20. RAULINO TRAMONTIN
21. SILVINO LOPES NETO
22. SYDNEI LIMA SANTOS
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA
24. YUGO OKIDA

*Handwritten signature of Ernani Bayer*

*Handwritten signature of Cassio Mesquita Barros*

*Handwritten signature of Dalva Assumpcao Soutto Mayor*

*Handwritten signature of Paulo Alcantara Gomes*

*Handwritten signature of Virgínio Cândido Tosta de Souza*

BRASILIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1993.  
 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)